



Secretaria Municipal de
Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Extrato do Termo de Colaboração SMAS nº 07/2026.

UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", inscrita no CNPJ sob nº 44.484.756/0001-29;

OBJETO: Disponibilização de 100 (cem) vagas para adolescentes e jovens de 12 a 18 anos excepcionalmente aos 21 em sistema de medidas socioeducativas em meio aberto.

DOTAÇÃO:

| | | |
|-----------------------|---|------------------------------------|
| 2 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS | |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02 09 | SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02 09 03 | FUNDO M.A.SOCIAL- MEDIA COMPLEXIDADE | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08 241 | ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA | |
| 08 241 0034 | ASSISTENCIA SOCIAL GERAL | |
| 08 241 0043 | PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08 241 0043 2706 0000 | NOSSO LAR - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS | |
| 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | 0.01.00.1.500.0-510 000 343.613,96 |

Recurso Estadual: R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 478.013,96 (quatrocentos e setenta e oito mil, treze reais e noventa e seis centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.607, de 03 de julho de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 7.855 de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução e na Resolução nº 34, de 12 de novembro de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 07/2026/SMAS.

Assis (SP), em 05 de janeiro de 2026.

PROFª. DRA. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Endereço: Rua Benedito Spinardi, 613 - Centro
Telefones: (18) 3323 6204 / (18) 3323 5724
E-mail: gabinetesmas@assis.sp.gov.br